



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA**



A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013, a ser desenvolvida junto ao projeto Radar Esportivo: jornalismo de multiplataforma.

## **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	18 de abril de 2018
Inscrição dos candidatos	18 de abril a 24 de abril de 2018
Avaliação dos candidatos	Dia 25 de abril de 2018
Divulgação resultado	Dia 26 de abril de 2018

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 18 de abril a 24 de abril de 2018 pelo e-mail [viviborelli10@gmail.com](mailto:viviborelli10@gmail.com)

**2.2** Documentos Obrigatórios a ser enviados por e-mail: Ficha de Cadastro de Bolsista; Histórico Escolar;

## **3. DO PROCESSO SELETIVO**

É requisito fundamental fazer parte do projeto de Extensão Radar (045055 ) e ter experiência nas atividades relacionadas ao projeto.

No dia 25 de abril, será realizada entrevista individual com os inscritos, em horário a ser informado por e-mail aos pré-selecionados.

Ser aluno dos cursos Comunicação Social - Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas ou Produção Editorial.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2018.

##### **Do bolsista-estudante**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação na área de Comunicação até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nas Escolas Técnicas da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio, ou subsequente ou tecnológico.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante esse edital em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** O bolsista deverá entregar até dia 27 de abril de 2018, no Gabinete de Projetos, o Termo de Compromisso de Bolsista devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador do projeto de extensão contemplado.

**5.2** São obrigações do bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI e/ou outro evento acadêmico de extensão, indicando que é ou foi bolsista FIEEX/UFSM.

**5.2.2** Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI e de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no mural dos cursos de Comunicação e no grupo de e-mail da Facos no dia 26 de abril de 2018.

**6.2** Será dada preferência a alunos que já integram o projeto Radar e que tenham experiência com atividades relacionadas ao projeto.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [viviborelli10@gmail.com](mailto:viviborelli10@gmail.com) ou pelo telefone 3220-8491.

Santa Maria, 18 de abril de 2018



Viviane Borelli

Coordenadora do projeto de extensão